



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 – Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 232 DE 04 DEZEMBRO DE 2019

“DELEGA PODERES A SECRETÁRIA DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E MEIO AMBIENTE, ANA LUIZA PEREIRA ARCANJO PARA QUE ESTA REGULAMENTE O USO DAS TENDAS PIRAMIDAIS”;

CÉLIO SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS-MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E;

CONSIDERANDO; que o município adquiriu algumas tendas piramidais para atender prioritariamente as festividades institucionais;

CONSIDERANDO; que é crescente a demanda pela utilização das tendas por particulares ou associações;

CONSIDERANDO; que as tendas estão sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, Lazer, Esporte e Meio Ambiente a quem deverá caber a responsabilidade pela designação, utilização e preservação do material;

DECRETO:

Art. 1º – Fica delegada a Secretária de Cultura, Lazer, Esporte e Meio ambiente do município de Buenópolis, Srta. Ana Luiza Pereira Arcanjo, a competência para regulamentar o uso das tendas piramidais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis-MG, 04 de Dezembro 2019


CÉLIO SANTANA
Prefeito Municipal